

Ato Decisório nº 060/CONSAD, de 28 de março de 2.008.

A Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Indicativo da Conselheira Ana Lúcia Escobar;
- Deliberação na 36ª sessão da Câmara de Legislação e Normas, de 20.03.2008,

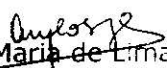
DECIDE:

Art. 1º - Que seja dada prioridade no orçamento diárias e passagens, a fim de garantir a participação dos Conselheiros, nas sessões dos Conselhos Superiores.

Art. 2º - Que a PRAGEP providencie espaço, no sentido de proporcionar melhor comodidade dos Conselheiros dos *Campi*, no período em que ocorrem as sessões dos Conselhos Superiores.

Art. 3º - Que Administração Superior tome medidas cabíveis, de forma a garantir a normalidade das sessões dos Conselhos Superiores.

Art. 4º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Conselheira Ana Maria de Lima Souza
**Presidente no exercício
da Presidente da Câmara**